Belo Horizonte, Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025.

Início / Busca / Visualização do Ato

## Acesse a Edição

## RETIFICAÇÃO: DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM RETIFICAÇÃO

Edição: 7081 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 31/08/2024 SMC - Secretaria Municipal de Cultura

## DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM RETIFICAÇÃO

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público a retificação das deliberações decisórias: 2048, 2036, 2037

Onde se lê:

Data da Reunião	Nº da Deliberação Decisória	Nº Projeto	Nome do Projeto	Extrato da Decisão
12/08/2024	2048	1095/2017	Museu Itinerante Ponto UFMG	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
12/08/2024	2036	0359/2017	CURA - Circuito Urbano de Arte	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
12/08/2024	2037	1095/2013	Foliada de Carlim Moura	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.

Leia-se:

Data da Reunião	Nº da Deliberação Decisória	Nº Projeto	Nome do Projeto	Extrato da Decisão
12/08/2024	2048	1395/2017	Museu Itinerante Ponto UFMG	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
12/08/2024	2036	0359/2017	CURA - Circuito Urbano de Arte	Comprovados 100% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Contudo, deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
12/08/2024	2037	1095/2013	Foliada de Carlim Moura	Comprovados 100% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Contudo, deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024

Juliana de Sousa Martins Pereira
Presidente da Câmara de Fomento à Cultura Municipal

✓ Voltar

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG